

Leonor Maria Domingos Cipriano
ESTABELECIMENTO PENSIONAL DE ODEIRA
Reclama n.º 34
ODEIRA - PORTUGAL

14- OUTUBRO-2011

Exmo. Sr. Presidente - Ministério da justiça
Portugal

Escrivo a Vossa Exceléncia com o objectivo que se faça justiça em reclamação ao desaparecimento da minha Ficha Social Cipriano, cedo tempo tratado fazer desde há já 10 anos, e através do meu Advogado Dn. Mário António Gonçalves. No concreto dia de 2011, consegui provar que os Tribunais Portugueses têm mais possibilidades de recurso, que fui brutalmente torturada por agentes do Estado Português, cometeu crime da polícia judiciária.

No entanto, o meu ex-advogado Dn. João Gouveia dos Santos, que não representou até Agosto de 2008, não requereu pedido de indemnização civil, apesar de eu ter informado que desejava a indemnizada pena tortura de que fui vítima. Tendo finalmente mudado de advogado em Agosto de 2008, não consegui conseguir apresentar o respectivo pedido de indemnização, pelo facto de, na altura em que o meu concreto Advogado Dn. Mário António Gonçalves assumiu o meu patrocínio e representação, todos os prazos legais para o requerimento de indemnização

ESTAREM HÁ MUITOS MESES EXPINADOS, POR CULPA EXCLUSIVA
DO DR. JOSÉ BRANCO DOS SANTOS QUE NÃO ME REPRESENTOU
DE ACORDO COM A MINHA VOLTADE.

CONSIDERO QUE ESTÁ O PROCESSO SOBRE A MINHA TORTURA
EM PORTUGAL, E CONDENADAS QUE ESTÃO DOIS INSPECTORES
DA POLICIA JUDICIAL PORTUGUESA À PENAS DE QUATRO (AITOIS)
(ANDRÉS E GONÇALO DE SOUSA ALMEIDA), RECONHECENDO
ORGANIZAÇÃO DAS MASÉIS UNIÃO PARA QUE DESA FEITA
JUSTIÇA NA PRÁTICA, UNA VEL QUE, APESAR DE PROVADA
A TORTURA, NENHUMAS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS RESULTARAM
DE TAL DECISÃO JUDICIAL.

DESEJO ESCALARNECER QUE A POSITIVIDADE DOS ACTOS GOVERNAMENTAIS
DE PORTUGAL EM RELAÇÃO A ESTE ASSUNTO, É PARA TAL
PENSAR A VOSSA EXCELENCIA O SEGUINTE:

- 1 - O GOVERNO PORTUGUÊS CONCORDA COM O USO DE TORTURA
POR PARTE DOS SEUS AGENTES?
- 2 - EM CASO NEGATIVO, O QUE FAZ PARA EVITAR TAL PRÁTICA?
- 3 - EM RELAÇÃO À VITIMAS DE TORTURA, (APPROVADA EM TRÍGUA) MAS SEM EFEITOS PRÁTICOS, COMO É O SEU CASO, COMO
PELHA AGIR O GOVERNO DE PORTUGAL?
- 4 - CONSIDERE O GOVERNO DE PORTUGAL QUE DEVEM SER
HEMNADOS OS TRATADOS E OS INTERACTIONS COM A
TORTURA, DE PONTE E SIGLAÇÃO O ESTADO PORTUGAL, É

EN CASO AFIRMANDO, NECESSARIAS AS VITIMAS DE TORTURA,
POUERDADE, SE NECESSARIO, POR VIA ADMINISTRATIVA?

5- FIMAMENTE, E MAIS IMPORTANTE DE TUDO, QUAL A POSIÇÃO
DO GOVERNO DE PORTUGAL EM NECESÁRIO A INVESTIGAÇÕES
POLICIAIS SOBRE CRIMES DESAPARECIMENTOS, MAS QUAS NEMHUMA
PROVA CIENTIFICA FOI PRODUZIDA, NEM AS CRIMES FORAM
FONDADAMENTALMENTE VIVAS OU MORTAS.

Agradando, pelo DESESPERO E LA CADUC, AS RESPOSTAS ÀS
PENASAS QUE FIZ A Vossa Exceléncia.

Mais informo o endereço do seu Advogado, PMA e RATL
TODOS ESTES ASSUNTOS DEVEM SER ESCANNEADOS EM NEURODE:

Marcos António Gonçalves

CALÇADA DO RIO, 35

9000-268 Funchal.

EN CASO DE AUSTRACIA DE RESPOSTA DE Vossa Exceléncia ENQUANTO
PRIMEIRO - HISTORICO DE TORTURA, PRESUNCAO, E DASSO DANOS
CONCRETOS À VASCO JÚNIOR, QUE CONTINUA A INGENAR EM
ABSOUTO UM TOTEM DESENHO DE PORTUGAL PELOS VITIMAS
DE CRIMES DE TORTURA DE DESAPARECIDOS DO COUNTRY.

(Golémira) 14 de Outubro de 2011

3 14-10-2011 Leonor Maria Domingos Cipriano